

projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria 'N' GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para a Rua Pedro Nava nº 10 - Realengo., a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A - CDURP
COMISSÃO ESPECIAL DESELEÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2021

Processo: 23/100.028/2021 - CDURP
Modalidade: Chamamento Público nº 001/2021;
Objeto: Locação de espaço de uso publicitário com a finalidade de instalação, operação e manutenção de mídia externa nas modalidades frontlight, empenas ou painel digital interativo.;
Primeira Fase: de 03/11/2021 a 03/12/2021
Local: Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde/RJ.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br - transparência e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, levar pendrive.
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.cdurp@gmail.com, nos telefones: (21) 2153.1400.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE
EDITAL E/EPF Nº 02 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

PROGRAMA ANUAL DE BOLSAS DE ESTUDOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA

Instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo Decreto nº 35.674, de 30 de maio de 2012, o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado tem por objetivo reafirmar a política de valorização dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro. As Bolsas de Estudos, com duração de um ano, oferecidas por este Programa, destinam-se aos professores inscritos em Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Este programa é um incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa que visem à melhoria das práticas educacionais nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC
Processo: 06/300.420/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 290/2021.
Vigência da Ata: 03/11/2021 A 02/11/2022 (12 meses)
Data da assinatura: 28/10/2021
Empresa Vencedora: Top Mix Comércio e Serviços Eireli.
CNPJ: 20.515.983/0001-06

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1 E 8	4730.11.585-56	TUBO PVC RÍGIDO, PARA ESGOTO SANITÁRIO OCRE, JUNTA ELÁSTICA, PONTA BOLSA, COM ANEL DE BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM X 6 M, DE ACORDO COM A NBR 7.362, LISO EXTERNAMENTE.	UN	200	499,00	99.800,00
2 E 9	4730.11.586-37	TUBO PVC RÍGIDO, PARA ESGOTO SANITÁRIO OCRE, JUNTA ELÁSTICA, PONTA BOLSA, COM ANEL DE BORRACHA, DIÂMETRO 300 MM X 6 M, DE ACORDO COM A NBR 7.362, LISO EXTERNAMENTE.	UN	100	1.489,00	148.900,00
6	4730.11.583-94	TUBO PVC RÍGIDO, PARA ESGOTO SANITÁRIO OCRE, JUNTA ELÁSTICA, PONTA BOLSA, COM ANEL DE BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM X 6 M, DE ACORDO COM A NBR 7.362, LISO EXTERNAMENTE.	UN	100	190,83	19.083,00
7	4730.11.584-75	TUBO PVC RÍGIDO, PARA ESGOTO SANITÁRIO OCRE, JUNTA ELÁSTICA, PONTA BOLSA, COM ANEL DE BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM X 6 M, DE ACORDO COM A NBR 7.362, LISO EXTERNAMENTE.	UN	100	379,00	37.900,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC
Processo: 06/300.420/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP Nº 290/2021.
Vigência da Ata: 03/11/2021 A 02/11/2022 (12 meses)
Data da assinatura: 28/10/2021
Empresa Vencedora: LL Gaspar Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 22.223.078/0001-08

Item	Código do Material	Especificação do Material	U/C	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	4730.11.581-22	TUBO PVC RÍGIDO, PARA ESGOTO BRANCO, BOLSA TIPO DUPLA ATUAÇÃO, DE 100 MM X 6 M, DE ACORDO COM A NBR 5.688, LISO EXTERNAMENTE.	UN	100	82,76	8.276,00
5	4730.11.582-03	TUBO PVC RÍGIDO, PARA ESGOTO BRANCO, BOLSA TIPO DUPLA ATUAÇÃO, DE 150 MM X 6 M, DE ACORDO COM A NBR 5.688, LISO EXTERNAMENTE.	UN	100	243,94	24.394,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/10/2021

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação, **NOTIFICA** a empresa SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, a **publicar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** o extrato do Contrato nº 18/2021, referente ao Registro de Preços PE-RP - CVL/SUBSC Nº 0356/2020, com fundamento na Cláusula Vigésima do Contrato supracitado e art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
2ª NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, **NOTIFICA** a empresa CLARO S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a **apresentar no prazo de 24 horas** a garantia contratual, referente ao Registro de Preços PE-RP - CVL/SUBSC Nº 0136/2021, conforme item 20 do Edital.

REGULAMENTO

É de fundamental importância, para efetuar a realização da inscrição no Programa, a leitura na íntegra da seguinte legislação:

- Decreto n.º 31.613, de 18 de dezembro de 2009, que consolida as diretrizes e regulamentação aplicáveis ao afastamento de servidores da Administração Municipal;
- Decreto n.º 31.614, de 18 de dezembro de 2009, que consolida as diretrizes e a regulamentação aplicáveis ao treinamento de servidores da Administração Municipal;
- Decreto n.º 35.674, de 30 de maio de 2012, que instituiu o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado;
- Resolução SME Nº 1201, de 13 de setembro de 2012, que regulamenta o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado;
- Resolução SME Nº 1.225, de 31 de janeiro de 2013, que altera a redação do *caput* e do inciso VI do Art. 2º, da Resolução SME Nº 1201, de 13 de setembro de 2012;
- Resolução SME Nº 29, de 14 de novembro de 2017, que altera na Resolução SME Nº 1201, de 13 de setembro de 2012, com a redação dada pela Resolução SME Nº 1.225, de 31 de janeiro de 2013, os artigos que menciona.

I - Público - Alvo

Professores da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, com homologação do Estágio Probatório; que **não se encontrem em regime de função gratificada ou de cargo em comissão e não ocupem cargo ou emprego público na administração pública de outros entes federativos**. Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, na disciplina correspondente ao cargo efetivo ou na área de educação que guarde compatibilidade com sua prática pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

II - Inscrição

O professor deverá apresentar os documentos citados a seguir, no Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira (E/SUBE/EPF/CREP-AT), da Escola de Formação Paulo Freire (E/SUBE/EPF), no período de **01 de novembro a 30 de novembro de 2021**:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- Último contracheque - cópia;
- Cópia do Ato de homologação da conclusão do Estágio Probatório, publicado em D.O. do Município do Rio de Janeiro;
- Currículo Lattes - 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em formato digital com arquivo em PDF, atualizado nos últimos 03 (três) meses;
- Memorial - 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em formato digital com arquivo em PDF, que aponte a articulação entre o estudo desenvolvido pelo candidato, sua prática pedagógica e a proposta educacional da Secretaria Municipal de Educação - no máximo 03 (três) laudas;
- Declaração original, em **papel timbrado**, da Instituição de Ensino Superior a que estiver vinculado, contendo a **data da aprovação no processo seletivo**, a **Linha de Pesquisa** e a **previsão de conclusão do curso**, devidamente **assinada e carimbada**;
- Projeto de Pesquisa - 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em formato digital com arquivo em PDF, até 10 (dez) laudas, cuja **metodologia** deve ser detalhada e estabelecer relação coerente com os objetivos a serem alcançados pela pesquisa - (Anexo II);
- Termo de Compromisso das normas que regem a concessão de Bolsas pelo Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, a ser preenchido e assinado no ato da inscrição.

III - Temas

Ensino/Aprendizagem - Métodos e Técnicas

Gestão Educacional

Avaliação de Programas e de Experiências

IV - Concessão

Serão concedidas 100 (cem) Bolsas de Estudos para Mestrado ou Doutorado pelo período de 12 meses, sem prorrogação ou renovação.